

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer exarado pelo Senhor Doutor Procurador do Município às fls. 37/40, devidamente acolhido pelo Ilustríssimo Senhor Doutor Procurador Geral do Município as fls. 41 no processo administrativo nº. 21.506/2017, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para **Aquisição de Controladores e Módulos Semafóricos para a Secretaria de Trânsito**, no valor de R\$ 98.873,00 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais), nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
Em 17.11.2017.

MARCELO AFONSO PRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO